

Acompanhamento processual e Push

[Pesquisa](#) | [Login no Push](#) | [Criar usuário](#)

Obs.: Este serviço é de caráter meramente informativo, não produzindo, portanto, efeito legal.

PROCESSO:	Nº 73525 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL UF: BA	47ª ZONA ELEITORAL
Nº ÚNICO:	73525.2012.605.0047	
MUNICÍPIO:	JUAZEIRO - BA	N.º Origem:
PROTOCOLO:	2935102012 - 20/11/2012 08:10	
INVESTIGANTE(S):	COLIGAÇÃO UNIDOS PARA ACELERAR JUAZEIRO, COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA	
ADVOGADO:	PEDRO CORDEIRO FILHO	
ADVOGADO:	RICARDO ALMEIDA	
INVESTIGADO(S):	ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO, CANDIDATO A PREFEITO	
ADVOGADO:	IVAN BRANDI DA SILVA	
ADVOGADO:	SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	
ADVOGADO:	LUIZ VIANA QUEIROZ	
INVESTIGADO(S):	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, CANDIDATO A VICE-PREFEITO	
ADVOGADO:	FABRICIO DE AGUIAR MARCULA	
ADVOGADA:	MÉRCIA FABIANA LIMA DE SOUSA	
JUIZ(A):	EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES	
ASSUNTO:	AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE	
LOCALIZAÇÃO:	ZE-047-47a. ZONA ELEITORAL/BA	
FASE ATUAL:	18/11/2013 10:15-Enviado para SEPROT. Encaminhamento dos Autos com Recurso	

Andamento Despachos/Sentenças Processos Apensados

[Documentos Juntados](#) [Todos](#) [Visualizar](#)

Andamentos

Seção	Data e Hora	Andamento
ZE-047	18/11/2013 10:15	Enviado para SEPROT. Encaminhamento dos Autos com Recurso - Recurso Eleitoral, para processamento no TRE-BA
ZE-047	14/11/2013 11:02	Registrado Despacho de 12/11/2013. Indefiro pedido de ingresso como assistente....
ZE-047	06/11/2013 11:07	Juntada do documento nº 83.085/2013
ZE-047	05/11/2013 14:07	Juntada do documento nº 82.820/2013
ZE-047	29/10/2013 12:10	Juntada do documento nº 80.894/2013
ZE-047	24/10/2013 12:22	Juntada do documento nº 80.159/2013
ZE-047	23/10/2013 13:38	Interposto Recurso (Protocolo: 79.842/2013 de 23/10/2013 13:25:17).
ZE-047	23/10/2013 12:44	Juntada do documento nº 79.799/2013
ZE-047	16/10/2013 13:27	Registrado Sentença de 15/10/2013. Rejeitado(a). - Inacolhidos os Embargos de Declaração
ZE-047	03/10/2013 08:55	Autos retirados em carga pelo MM. Juiz Eleitoral
ZE-047	30/09/2013 12:16	Juntada do documento nº 72.100/2013
ZE-047	30/09/2013 12:16	Juntada do documento nº 72.098/2013
ZE-047	30/09/2013 12:16	Juntada do documento nº 72.099/2013
ZE-047	30/09/2013 12:15	Juntada do documento nº 72.056/2013
ZE-047	23/09/2013 08:16	Autos conclusos para despacho (Embargos de Declaração, pedido de admissão de assistente simples, recurso eleitoral, substabelecimento)
ZE-047	20/09/2013 13:08	Atualizada autuação zona (Advogado)
ZE-047	20/09/2013 13:05	Juntada do documento nº 70.292/2013
ZE-047	20/09/2013 12:31	Interposto Recurso (Protocolo: 70.253/2013 de 20/09/2013 12:16:59).
ZE-047	18/09/2013 12:58	Juntada do documento nº 69.501/2013
ZE-047	16/09/2013 14:24	Atualizada autuação zona (Advogado)
ZE-047	16/09/2013 13:50	Juntada do documento nº 68.861/2013
ZE-047	16/09/2013 13:46	Juntada do documento nº 68.850/2013
ZE-047	16/09/2013 12:02	Autos Devolvidos
ZE-047	16/09/2013 11:02	Autos Retirados (Advogado do Processo: MÉRCIA FABIANA LIMA DE SOUZA) Carga pelo prazo de 01 (uma) hora, art. 40, § 2º, CPC.
ZE-047	16/09/2013 11:00	Atualizada autuação zona (Advogado)

ZE-047	16/09/2013 10:42	Juntada do documento nº 68.737/2013
ZE-047	13/09/2013 13:03	Registrado Sentença de 13/09/2013. Julgado(a) procedente - com declaração de inelegibilidade e cassação de mandato.
ZE-047	13/09/2013 12:56	Autos devolvidos pelo MM. Juiz Eleitoral, com sentença.
ZE-047	22/08/2013 12:43	Juntada do documento nº 62.819/2013
ZE-047	20/08/2013 13:57	Concluso(s) para sentença.
ZE-047	20/08/2013 13:51	Juntada do documento nº 62.151/2013
ZE-047	20/08/2013 12:43	Juntada do documento nº 62.026/2013
ZE-047	19/08/2013 09:35	Juntada do documento nº 61.500/2013
ZE-047	12/08/2013 12:30	Concluso(s)
ZE-047	12/08/2013 12:29	Atualizada autuação zona (Advogado)
ZE-047	12/08/2013 12:17	Atualizada autuação zona (Advogado)
ZE-047	02/08/2013 13:06	Juntada do documento nº 57.561/2013
ZE-047	02/08/2013 13:05	Autos Devolvidos
ZE-047	29/07/2013 13:41	Autos Retirados (Advogado do Processo: FABIO DE SOUZA LIMA)
ZE-047	29/07/2013 13:26	Juntada do documento nº 55.725/2013
ZE-047	24/07/2013 12:32	Intimação à parte investigada encaminhada para publicação no diário eletrônico da Justiça Eleitoral, edição de 26/07/2013.
ZE-047	24/07/2013 11:14	Atualizada autuação zona (Advogado)
ZE-047	19/07/2013 10:07	Audiência marcada para 23/07/2013, às 9h00
ZE-047	17/07/2013 11:15	Juntada do documento nº 52.056/2013
ZE-047	27/05/2013 12:15	Juntada do documento nº 39.368/2013
ZE-047	29/04/2013 09:22	Concluso(s) para despacho.
ZE-047	29/04/2013 09:22	Juntada do documento nº 27.122/2013
ZE-047	11/04/2013 12:00	Pedido de vista do MPE.
ZE-047	11/04/2013 11:52	Expedido Ofício nº 048/2013 ao TCM-BA.
ZE-047	10/04/2013 12:08	Registrado Despacho de 10/04/2013. OFICIE-SE
ZE-047	09/04/2013 12:26	Concluso(s)
ZE-047	09/04/2013 12:26	Documento Retornado com parecer do MPE.
ZE-047	08/04/2013 08:38	Documento expedido em 08/04/2013 para MINISTÉRIO PÚBLICO
ZE-047	22/03/2013 08:43	Vista ao MP para ciência da decisão.

ZE-047	22/03/2013 08:42	Certidão acerca da deficiência de servidores.
ZE-047	15/03/2013 11:48	devolvido com decisão.
ZE-047	18/12/2012 13:16	Carga ao Exmo. Sr. Juiz Eleitoral.
ZE-047	17/12/2012 14:01	Juntada do documento nº 314.001/2012
ZE-047	14/12/2012 13:32	Juntada do documento nº 313.285/2012
ZE-047	03/12/2012 12:47	Juntada do documento nº 305.051/2012
ZE-047	30/11/2012 11:12	Juntada do documento nº 303.868/2012
ZE-047	21/11/2012 09:49	Autuado zona - AIJE nº 735-25.2012.6.05.0047
ZE-047	21/11/2012 09:22	Dados do protocolo atualizados
ZE-047	21/11/2012 09:21	Documento registrado
ZE-047	20/11/2012 08:10	Protocolado

Despacho

Despacho em 12/11/2013 - AIJE Nº 73525 DR. EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES

Resumo do despacho: INDEFERIU o pedido de assistência formulado pelo COMITÊ MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por falta de legitimidade, por não ser pessoa jurídica constituída; RECEBEU os recursos interpuestos; DETERMINOU a remessa dos autos à Instância Superior e a juntada de "documentos populares" encaminhados ao Juízo Eleitoral.

Sentença em 15/10/2013 - AIJE Nº 73525 DR. EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES 

... inacolho os embargos ...

Sentença em 13/09/2013 - AIJE Nº 73525 DR. EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES 

(...)

Ante o exposto e ao que consta dos autos, JULGO PROCEDENTE a presente investigação judicial eleitoral, e, em consequência, DECLARO A INELEGIBILIDADE DOS INVESTIGADOS PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS 08 (OITO) ANOS SUBSEQUENTES ÀS ELEIÇÕES REALIZADAS EM 07 DE OUTUBRO DE 2012, CASSANDO O MANDATO DOS INVESTIGADOS pela interferência do poder econômico e pelo desvio e abuso do poder de autoridade, bem como pelo uso dos meios de comunicação, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para as providencias legais que couber, consoante as suas atribuições.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

(...)

Despacho em 10/04/2013 - AIJE Nº 73525 DR. EDNALDO DA FONSECA
RODRIGUES

DESPACHO

R.h.;

Defiro o quanto requerido pelo Ministério Público Eleitoral;

Oficie-se o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que informe, com a maior brevidade possível, sobre admissões e demissões realizadas pelo Município de Juazeiro durante o período eleitoral;

Após, voltem conclusos para designação de audiência de instrução.

Juazeiro, Ba, 10 de abril de 2013.

EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES, Juiz Eleitoral

Documentos Juntados

Protocolo	Tipo
27.122/2013	PET
39.368/2013	OFICIO
52.056/2013	PET
55.725/2013	PET
57.561/2013	PET
61.500/2013	REQUERIMENTO
62.026/2013	PET
62.151/2013	PET
62.819/2013	PET
68.737/2013	PET
68.850/2013	PET
68.861/2013	PET
69.501/2013	PET
70.253/2013	REC
70.292/2013	PET
72.056/2013	PARECER
72.098/2013	REQUERIMENTO

72.099/2013	REQUERIMENTO
72.100/2013	REQUERIMENTO
79.799/2013	PET
79.842/2013	REC
80.159/2013	PET
80.894/2013	PET
82.820/2013	CONTRA
83.085/2013	PARECER
303.868/2012	REQUERIMENTO
305.051/2012	PROCESSO
313.285/2012	PET
314.001/2012	OFICIO